

**MUNICIPIO DE VILHENA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2020**

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – SAAE, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM 2923 em 05/03/2020), homologado através da portaria n° 022/2020/SAAE (publicada na IOM nº 2925 em 09/03/2020), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 121/2020.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição Nome D. nascimento Nota final Classificação

550.126-1 Josiane Matos Silva 12/02/1991 93 1º

551.236-0 Jéssica Neves Moreira 27/09/1992 92 2º

550.427-9 Hayany Pinheiro Moreira 14/10/1996 92 3º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se no Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

* 02 cópias da carteira de identidade;
* 02 cópias do CPF;
* 01 cópia do Título de Eleitor;
* Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
* 02 foto 3X4;
* 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
* 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
* 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
* 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
* 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
* Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
* 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
* 02 cópias do histórico escolar;
* Registro da classe profissional correspondente, conforme exigência da categoria;
* 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
* Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme exigência da categoria;
* Carteira de Trabalho (CTPS);
* 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
* Certidão negativa Justiça Eleitoral;
* Certidão negativa Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
* Certidão negativa civil e criminal 1ª e 2ª instância, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
* Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1a Região;
* Recibo SIGAP (entrega da declaração de bens ao TCE-RO)
* Atestado de Aptidão física e mental – emitido pela junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do RH do SAAE)
* Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário pode ser preenchido no SAAE), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
* Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 22 de junho de 2020.

Maciel Albino Wobeto

Diretor Geral/SAAE

Decreto nº 43.553/2018